



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS  
CONTROLE INTERNO

---

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 0002/2021

**NOTIFICADOS:**

**Sr. Fábio Braga Teixeira**

**DD. Secretário Municipal de Saúde de Teixeira-MG**

O Controle Interno do Município de Teixeira-MG, nomeado nos termos da Lei 1776/2019, em conformidade com que dispõe a Constituição Federal,

Vem formalmente “Notificar” as **autoridades administrativas competentes**, para que se manifestem acerca do **Ofício Circular nº 3/PRES./2021** referente as “**Orientações relativas ao acompanhamento e à fiscalização da campanha de vacinação contra a Covid-19**”.

Considerando ainda que a Constituição Federal de 1988, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas, com vistas a **VERIFICAR A LEGALIDADE E A LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS** pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia”.

Assim, para que atentem para as solicitações do documento anexo a esta notificação e respondam dentro do prazo necessário.

Sem mais para o presente momento,

Teixeiras, 28 de maio de 2021.

Reinaldo Barçante Pinto

**Controlador Interno**

MASP 944 - Portaria nº 1514/2021





**Prefeitura Municipal de Teixeira**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Estado de Minas Gerais**

**Ofício nº 102/2021**

**De:** Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira

**Assunto:** Resposta a Ofício Circular nº03/PRES./2021.

**Para:** Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Teixeiras, 31 de Maio de 2021.

Sirvo-me deste instrumento, para ressaltar que a Secretaria Municipal de Teixeira está seguindo com retidão e celeridade as orientações relativas ao acompanhamento e à fiscalização da campanha de vacinação contra o Covid-19. Ademais, deve-se destacar que está realizando o preenchimento do SI-PNI, com todas as informações nominais das doses administradas. A Secretaria Municipal de Saúde continua cumprindo a determinação da obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19. Além disso, o município de Teixeira mantém atualizadas as informações, por meio do Painel Vacinação Sars-Cov-2-MG, nos mesmos moldes do Boletim Epidemiológico da Covid-19, de maneira diária.

Outrossim, quanto a conservação da vacina é imprescindível citar que estão sendo mantidas em condições adequadas. Destarte, continuar-se-á adotando as providências necessárias.



FÁBIO BRAGA TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

Fábio Braga Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde